



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 219

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 31/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 638/2017 de 30/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias:

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 40.800,00
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
351; 00771; BB - SEDU 44981-4 FONTE 771

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 200.000,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.451.0017.1007; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 1.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1200; 00497; Vigilância em Saúde

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 7.200,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.305.0005.2023; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1240; 00497; Vigilância em Saúde

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 30.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0007.2031; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1420; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 15.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0016.2029; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1922; 00102; Fundeb 40% 242020

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 25.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0016.2029; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1921; 00511; Taxas - Prestação de Serviços 166-0

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 5.000,00
05.003; ENSINO INFANTIL; Abertura
12.365.0007.2032; MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2061; 00119; BB - BRASIL CARINHOSO CRECHE - 40013-0 F-119



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 219

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 02

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 3.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2055; APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2960; 00936; FNAS GSUAS - 4169320 fonte 936

TOTAL

R\$ 347.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, anulação 68.000,00, Excesso de Arrecadação 65.800,00 e Superávit Financeiro 213.200,00.

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0005.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Anulação; 15.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0009.2027; FUNDEB 40
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1710; 00102; Fundeb 40% 242020

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Anulação; 30.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0016.2029; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1840; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2055; APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3010; 00936; FNAS GSUAS - 4169320 fonte 936

TOTAL

R\$ 347.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 219

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 03

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de internet via fibra óptica com um IP direto com velocidade de 20mbps (vinte megabits por segundo).

Prestadores dos Serviços: **ELI ANTÔNIO MARTINS ME (CNPJ nº 07.657.830/0001-35).**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de Licitação, do **CONTROLE INTERNO** e **PARECER JURÍDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos Artigo 24, inciso II e artigo 23, inciso II, alínea “a” c.c. o artigo 26, parágrafo único, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Conselheiro Mairinck(PR), 10 de maio de 2018.

Publique-se.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
Presidente